



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 107/2013

"Autoriza a contratação de 05 (cinco) Ajudante de Serviços, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado n° 007/2013, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 18/2007, na Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso n° VIII, da Lei Municipal n° 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação de profissionais para preenchimento de cargos de carreira, cujos serviços sejam imprescindíveis ao bom andamento da máquina administrativa enquanto não realizado concurso público municipal, devendo a escolha recair, preferentemente, em candidatos aprovados em concurso público para o cargo, observada a ordem de classificação,

Considerando o OF/GAB/PREF sob n° 301, datado de 31/07/2013, do Chefe de Gabinete, o senhor Vander Luiz de Moura,

Considerando a necessidade de atendimento à demanda dos serviços de limpeza pública, dentre outros,

Considerando a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 007/2013,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 05 (cinco)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Ajudantes de Serviços, com base no inciso VIII, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.207/2006 e suas alterações.

**Art. 2º** - O prazo de vigência do contrato está previsto no inciso nº I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.207/2006.

**Art. 3º** - O início dos trabalhos se dará em meados dos dias 1º a 05 de agosto de 2013.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 30 de julho de 2013.



José Alves  
Prefeito Municipal